



PROJETO DE LEI Nº 035/2023

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
09- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL		
11-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.219000	INCENTIVO DE GARANTIA DOS DIREITOS DA P. IDOSA (CENTRO DE CONVENCIA - DELIB. CED 15/2022 - 24352-3(11836)		
3.3.90.39.00.00.00 (4798)	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	3847	R\$ 10.500,00
TOTAL			R\$ 10.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Código	Descrição	Fonte	Valor
09- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL		
11-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.219000	INCENTIVO DE GARANTIA DOS DIREITOS DA P. IDOSA (CENTRO DE CONVENCIA - DELIB. CED 15/2022 - 24352-3(11836)		
3.3.90.30.00.00.00 (4796)	MATERIAL DE CONSUMO	3847	R\$ 8.500,00
3.3.90.39.00.00.00 (4797)	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	3847	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 10.500,00



Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 17 de Agosto de 2023.



LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 035/2023

Quinta do Sol, 17 de Agosto de 2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 035/2023, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)**, Referente à Execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,



**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL**

ILMO. SR.
PEDRO ALBERTO ARRIGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL - PARANÁ